

TÍTULO DO CURSO

Autoalienação parental – quando o próprio genitor se afasta de seus filhos

PROMOÇÃO

Associação dos Advogados de São Paulo (AASP)
OAB Conselho Federal – Escola Nacional de
Advocacia (OAB-ENA)

COORDENAÇÃO

Eduardo Lemos Barbosa

EXPOSIÇÃO

Rolf Madaleno

OBJETIVO

Abordar o tema de autoalienação parental, que ocorre quando o próprio genitor pratica atos conscientes ou inconscientes provocando o afastamento de seus filhos, ao contrário da alienação clássica, em que o outro progenitor procura afastar seu ex-cônjuge do convívio da prole.

Curso realizado no estúdio AASP

ABRIL

Sexta-feira
28

Carga-Horária
2h/a

Horário
10h

Curso realizado no estúdio AASP